

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2018

O valor constante do **Contrato nº 6, de 2018**, firmado com a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de sistema automatizado de gestão de votação e trabalhos em plenário, fica reajustado em **10,72%**, correspondente à variação **IGP-M** referente ao período compreendido entre **16 de maio de 2021** (dia do terceiro aniversário do Contrato) e **15 de maio de 2022** (dia anterior ao quarto aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da **Cláusula IX, item 4.1** daquele instrumento, passando o seu valor anual de **R\$ 128.673,42** (cento e vinte oito mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 142.467,21** (cento e quarenta e dois quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), a vigorar desde 16 de maio de 2022, conforme cálculo apresentado à fl. 1036 do **Processo L-32/2017**.

Câmara Municipal de Santo André, 29 de junho de 2022.
469º ano da fundação da cidade

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente

